



**OUTogether**

Promoting Children's Autonomy  
on Alternative Care



JANEIRO 2019

# Estado Atual

## Processo de Autonomia em jovens acolhidos e ex-acolhidos

Coordinator:



Funded by the European  
Union's Rights, Equality and  
Citizenship Programme (2014-2020).





This document was funded by the European Union's Rights, Equality and Citizenship Programme (2014-2020). The contents of this publication are the sole responsibility of OUTogether project and can in no way be taken to reflect the views of the European Commission.

## Informação do documento

Projeto OUtogether - Promoting Children' s Autonomy on Alternative Care

Contrato 785760-OUtogether-REC-RCHI-PROF-AG-2017

Produto: D10

Titulo: Estado Atual - Processo de Autonomia em jovens acolhidos e ex-acolhidos

Coordenador: APDES - Agência Piaget para o Desenvolvimento

Revisão: Versão 2

Autores: Francisca Pimentel (APDES); Elvira Lopes (APDES) Fernanda Gaspar (PAJE); Joana Antão (APDES); Joana Conde (APDES); Joana Gomes (APDES); João Pedro Gaspar (PAJE); Vera Mira dos Santos (APDES)

Contributos: Grupo de peritos nacionais

Disseminação: Público

De acordo com dados da Segurança Social, em 2017, 7.553 crianças e jovens encontravam-se em situação de acolhimento, sendo que a maioria desta população tinha mais de 12 anos.

Apesar das indicações da Estratégia do Conselho da Europa para os Direitos da Criança (2016-2021) para a adoção de medidas que favoreçam a partilha de informação e o trabalho em rede, e para a melhoria da qualidade dos cuidados com ênfase nos processos de seleção, formação e supervisão dos cuidadores/profissionais, têm vindo a ser identificadas várias limitações no que se refere à preparação do processo de autonomia dos jovens, na desinstitucionalização, no apoio institucional especializado após a saída do acolhimento, no estabelecimento de normas a nível nacional e na divulgação de boas práticas. Segundo Carvalho & Cruz (2015), há a necessidade de respostas adequadas às necessidades dos jovens em cuidados alternativos, falta de conhecimento e de qualidade técnica dos profissionais, e ausência de um modelo de intervenção estruturado na preparação para a autonomia e na autonomia de vida. Deste modo, os jovens relatam não se sentir preparados para a autonomia de vida e que não recebem suficiente apoio neste processo (ISCTE, 2005). Acrescendo à insuficiente preparação para uma vida adulta autónoma, estes jovens enfrentam desafios adicionais nesta transição - determinante para o seu percurso de vida - comparativamente à população em geral, como maior dificuldade de acesso a emprego e habitação e maior dificuldade em lidar com sentimentos de solidão e de abandono, perpetuando situações de vulnerabilidade social

## **Situação Atual do Acolhimento de Crianças e Jovens**

O sistema nacional de acolhimento de crianças e jovens em perigo encontra-se organizado em Portugal numa estrutura que contempla, quatro tipologias:

1) Acolhimento familiar: consiste na atribuição da confiança da criança ou do jovem a uma pessoa singular ou a uma família, habilitadas para o efeito, proporcionando a sua integração em meio familiar e a prestação de cuidados adequados às suas necessidades e bem-estar e a educação necessária ao seu desenvolvimento integral (Art. 46, Lei 147/99).

2) Acolhimento residencial: A medida de acolhimento residencial consiste na colocação da criança ou jovem aos cuidados de uma entidade que disponha de instalações, equipamento de acolhimento e recursos humanos permanentes, devidamente dimensionados e habilitados, que lhes garantam os cuidados adequados. O acolhimento residencial tem como finalidade contribuir para a criação de condições que garantam a adequada satisfação de necessidades físicas, psíquicas, emocionais e sociais das crianças e jovens e o efetivo exercício dos seus direitos, favorecendo a sua integração em contexto sociofamiliar seguro e promovendo a sua educação, bem-estar e desenvolvimento integral (Art.49, Lei 147/99).

2.1) Casas de acolhimento para resposta em situações de emergência;

2.2.) Casas de acolhimento para resposta a problemáticas específicas e necessidades de intervenção educativa e terapêutica evidenciadas pelas crianças e jovens a acolher;

2.3) Apartamentos de autonomização para o apoio e promoção de autonomia dos jovens - são uma resposta social, desenvolvida em equipamento ou apartamento inserido na comunidade local, destinada a apoiar a transição para a vida adulta de jovens que possuem competências pessoais específicas, através da dinamização de serviços que articulem e potenciem recursos existentes nos espaços territoriais.

É com base nas situações de perigo predominante que as CPCJ' S e Tribunais deliberam o afastamento provisório das crianças e jovens da sua família e/ou meio natural de vida. (Casa, 2017). Numa breve descrição sobre as situações de perigo que reportam as crianças e jovens para o acolhimento residencial e familiar destacam-se cinco grupos principais: negligência, maus-tratos psicológicos, maus-tratos físicos, abuso sexual e outras situações (Casa, 2017).

No decorrer do ano de 2017 foram diagnosticadas 17.600 crianças e jovens com uma ou mais situações de perigo, que podem ter dado entrada no sistema de acolhimento, sendo que, este valor excede substancialmente o número de crianças e jovens em acolhimento. Segundo o Relatório de Caracterização Anual da Situação de Acolhimento - Casa (2017) entre todas as situações de perigo referidas, a que mais se evidencia, é a da negligência 71% (12.483).

Ainda segundo o Relatório Casa 2017, o número de crianças e jovens em perigo acolhidos em famílias ou instituições em 2017 foi, como referido anteriormente, de 7.553, menos 622 do que em 2016, o que representa uma redução de 8%; 2.202 crianças e jovens iniciaram acolhimento em 2017, menos 194 do que no ano anterior; 2.857 crianças e jovens cessaram o acolhimento, mais 344 do que o ano anterior, o que em termos percentuais representa um crescimento de 14%. Destes 7.553, 6.583 encontram-se em Lares de Infância e Juventude / Centros de Acolhimento Temporário, 94 em Centros de Acolhimento de Emergência, 630 noutras respostas (Apartamento de Autonomia, Casa Abrigo, Centro de Apoio à Vida, Colégios de Educação Especial, Comunidade de Inserção, Comunidade Terapêutica, entre outras), e 246 em Famílias de Acolhimento. No que se refere às entradas no sistema de acolhimento, as casas de acolhimento generalistas recebem 87% das situações, na sua maioria por negligência (71%).

A maior parte das crianças e jovens em perigo acolhidas são rapazes (53%), e 36% destes são jovens na faixa etária dos 15 aos 17 anos. 95% destas crianças e jovens têm Processo de Promoção e Proteção. No que toca aos Projetos de Vida, a Autonomização faz a sua maioria (38%). Em acolhimento familiar, estavam em 2017 apenas 3% das crianças e jovens em perigo.

Em relação à distribuição geográfica, no ano em análise, são os distritos de Porto e Lisboa que apresentam o maior número de situações de acolhimento e o maior número de cessações.

Ao longo dos últimos anos tem-se vindo a denotar que a idade das crianças e jovens no sistema de acolhimento tem maior expressividade a partir dos 12 anos (5.435; 72%) ao contrário da faixa etária 0-11 anos, uma vez que, esta baixou para os 28% relativamente ao ano de 2016 (30,5%) (Casa, 2017). Em termos de respostas de acolhimento em Portugal a faixa etária que mais prevalece é a dos 15-17 anos (36%), num universo de 2.735 rapazes e raparigas (Casa, 2017).

O acolhimento residencial generalista abrange 6.583 crianças e jovens, dos quais os rapazes apresentam uma ligeira predominância (3.396; 52%) comparativamente ao sexo feminino (3.187; 48%) (Casa, 2017). Nesta medida de acolhimento existe maior incidência de jovens em fase de adolescência e em início da idade adulta (71%) facto que persiste há alguns anos. Em contrapartida, a fase da infância e pré-adolescência diminuiu a sua expressividade para 29% - 1.941. Em ambos os casos o maior predomínio é do sexo masculino, sendo o das raparigas superior perto da maioridade (18-20 anos) (Casa, 2017). Podemos perceber assim uma mudança no perfil dos jovens que são acolhidos atualmente, pois estes estão a chegar cada mais tarde ao sistema de acolhimento, o que determina uma intervenção mais tardia e menos eficaz.

De acordo com o Relatório Casa 2017 no acolhimento residencial especializado a percentagem de jovens em acolhimento é de 1% (94). Apesar do esforço e investimento no alargamento desta rede de acolhimento, a sua expansão deve ser obrigatoriamente controlada, no sentido de apenas se recorrer a esta medida de acolhimento, em casos estritamente indispensáveis e com bases fundamentadas e credíveis. Relativamente à faixa etária, 78% (73) dos jovens correspondem às idades entre 15- 17, 18% (17) aos 12-14 anos e apenas 4% (4) aos 18 anos. Denota-se uma maior prevalência de jovens do sexo masculino entre os 12-14 anos em relação ao sexo feminino, mas este predomina, na faixa etária entre o 15 e os 17 anos.

Ao nível do Acolhimento Familiar é igualmente predominante a existência de jovens do sexo masculino 65% (159) em relação ao sexo feminino 35% (87). A faixa etária que mais se destaca é a partir dos 12 anos 77% (190), sendo apenas 7,3% (18) as crianças com 5 anos (Casa, 2017).

### **Autonomia no Acolhimento**

O conceito “autonomia” deriva da palavra grega autos (próprio) e da palavra nomos (norma, lei), significando a autodeterminação do indivíduo em assumir decisões sobre a sua própria vida.

Este conceito comporta uma construção multidimensional, tanto do ponto de vista dos conteúdos, como em termos de desenvolvimento de cada uma das dimensões que incorpora. Do ponto de vista da conceptualização, a autonomia comporta múltiplas características, designadamente a separação-indivuação, a maturidade psicossocial, a capacidade de autorregulação, o autocontrolo, a autoeficácia, a autodeterminação, a capacidade de decisão e a independência. Por esse motivo, considera-se fundamental compreender o conceito de autonomia tendo em conta a sua dimensão pessoal e psicológica e, igualmente, a aquisição de conhecimentos e competências funcionais que possibilitem ao indivíduo uma verdadeira inclusão social, nomeadamente, o desenvolvimento de autonomia em dimensões que permitam a construção da sua vida pessoal, familiar e/ou social.

Podemos distinguir diversas tipologias de autonomia: emocional, valores/atitudinal e comportamental/funcional. A autonomia emocional incorpora os sentimentos pessoais do indivíduo e a sua relação com pessoas próximas, no que concerne à gestão da individualidade na relação com os outros e, igualmente, a capacidade de procurar soluções próprias. A dimensão dos valores/atitudinal refere-se à capacidade de tomada de decisões, assim como ao pensamento independente dos pares, incluindo nomeadamente aspetos como a individualidade, convicções políticas e opções morais. A dimensão comportamental diz respeito



à capacidade de tomar decisões e lhes dar continuidade por meio de ações concretas. Trata-se, portanto, de uma vertente mais operacional da autonomia, integrando a gestão do quotidiano (organização de horários – refeições, atividades laborais, escolares, desportivas e de lazer, responsabilidades); a higiene, saúde e organização (higiene pessoal, saúde, limpeza, arrumação e organização dos espaços domésticos, tratamento de roupa – análise e conhecimento das etiquetas, lavagem de diversos programas, detergentes e amaciadores, engomar diversos tipos de roupa); alimentação (gestão da dispensa, plano alimentar semanal, confeção das refeições – incluindo sopas, pratos de carne e peixe, saladas e sobremesas, apresentação de uma mesa); transportes (análise de mapas das principais cidades, mapa de Portugal, os pontos cardeais, transportes locais e nacionais – rede de autocarros, comboios e metro, expressos); preenchimento de impressos e análises e documentos (obtenção da documentação essencial - para que serve e forma de utilização, técnicas de procura de emprego); poupança (gestão de recursos económicos, prioridades de despesas, poupança, abertura e gestão de conta bancária – depósitos, levantamentos, juros, comissões bancárias); habitação (arrendamento e compra de habitação, fiadores e garantias, gestão de contratos de arrendamentos de espaços/ casas, água, gás, eletricidade, telefone, internet); internet e informática (competências básicas - office e web, redes sociais).

Tendo em conta que o desenvolvimento da autonomia depende, não apenas das características intrínsecas dos indivíduos, mas, igualmente, de dimensões extrínsecas ao mesmo, torna-se fundamental incluir o contexto social no qual se insere. As instituições de acolhimento são agentes responsáveis pela autonomia dos jovens, assumindo uma influência importante no seu contexto social aquando da desinstitucionalização. As casas de acolhimento são caracterizadas por não facilitarem, na generalidade, o processo de autonomização, não transmitindo, frequentemente, as competências necessárias a uma adequada transição, contrariamente ao que ocorre habitualmente em contexto familiar. A investigação realizada neste âmbito evidencia a complexidade na transição para a vida adulta dos jovens acolhidos, pela ausência de suporte a diversos níveis, nomeadamente familiar e social. A ausência e/ou escassez de

serviços e a falta de apoio durante o processo de transição para a adultez condicionam uma inclusão favorável de jovens em situação de acolhimento residencial, uma vez que que, frequentemente, aquando da saída da casa de acolhimento, o jovem depara-se com a ausência de modelos que lhe permitam um adequado ajustamento psicossocial.

Cabe às equipas técnicas multidisciplinares das instituições preparar o futuro das crianças e jovens em acolhimento, tendo em conta o elevado interesse dos mesmos com base na conformidade do tribunal/comissão de proteção. Neste sentido, a intervenção é efetuada individualmente e assenta numa abordagem sistémica (Casa, 2017).

Assim, os projetos de vida devem desenvolver-se de forma consecutiva tendo em conta o interesse das crianças e jovens em acolhimento, podendo passar pelas seguintes respostas:

1. Reintegração familiar, nuclear ou alargada – efetuada aquando a finalização do processo de intervenção positiva familiar
2. Inserção noutra família tutora, adotiva ou de apadrinhamento civil – após a impossibilidade na integração familiar, nuclear ou alargada;
3. Autonomização gradual com objetivo de vida independente – decorrentes da inviabilização dos projetos acima referidos

Na maioria das vezes o percurso de vida destas crianças e jovens (anterior ao de acolhimento) foi psicológica e fisicamente violento e difícil, provocando uma baixa autoestima e até um diminuto respeito por si próprio, como tal, o papel dos adultos nas instituições deve ter como base o princípio de igualdade e dignidade, em que o respeito é o fator-chave (Carvalho & Cruz, 2015).

A construção da autonomia destas crianças e jovens passa essencialmente pela capacidade de tomada de decisão e de efetuar escolhas, no sentido de promover um processo gradual de responsabilidades e de envolvimento com os adultos e com os seus pares. Esta interação de

responsabilização e partilha não deve ficar circunscrita apenas no plano das dinâmicas da organização/instituição, mas deve abranger a sua inclusão na comunidade envolvente nas mais diversas áreas – rotinas diárias, participação em eventos sociais, práticas desportivas e outras atividades comunitárias informais. A promoção da inclusão na comunidade é por este motivo, o principal pilar para o desenvolvimento das competências emocionais e sociais presentes no processo de autonomia. Por conseguinte, torna-se primordial criar oportunidades de envolvimento na vida social da comunidade para as crianças e jovens em acolhimento, que visam a apreensão do sentido de responsabilidade social (Carvalho & Cruz, 2015).

No entanto, várias questões têm sido levantadas no que respeita ao trabalho de promoção de autonomia dos jovens acolhidos: Estarão as instituições preparadas para conduzir o processo de inclusão das crianças e jovens na comunidade? Terão conhecimento? Estarão capacitadas para tal? E até a própria comunidade terá competência para os abarcar? O mesmo se diz acerca do sistema jurídico (Carvalho & Cruz, 2015).

Em Portugal, no decorrer dos últimos anos, pouco se tem debatido acerca das medidas de “apoio para a autonomia de vida” (Art.º 35, da Lei de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens em Perigo) e poucas medidas têm sido tomadas neste sentido. Segundo o Relatório de Caracterização Anual da Situação de Acolhimento - Casa 2017 apenas 28 (0,3%) jovens em apartamento de autonomia, foram alvo de uma intervenção no âmbito do “apoio para a autonomia de vida” , num universo de 7.425 em acolhimento residencial, como já foi referido anteriormente. Deste modo, o défice de interesse político e das comunidades locais nestas questões, abre uma lacuna em termos respostas sociais e educativas específicas para determinadas faixas etárias. A urgência dessas medidas prende-se com o fato, de o sistema de acolhimento abarcar de ano para ano, cada vez mais jovens com idades acima dos 12, bem como, acima dos 21 anos. Exige-se que estes jovens se emancipem de um modo precoce, algo que não acontece com outros jovens que não se encontrem em sistema de acolhimento (Carvalho & Cruz, 2015).

Com a terceira alteração lei nº 23/2017, à lei de proteção e jovens em perigo inicialmente aprovada pela lei nº 147/99, a permanência em casas de acolhimento estende-se para os 25 anos de idade, desde que estes jovens se encontrem em processos de formação profissional ou educativos.

Relativamente à duração temporal do acolhimento, esta permanece em média entre os 3 e 6 anos e com maior incidência em crianças e jovens com idades compreendidas entre os 12 e os 20 anos.

### **Autonomia no Pós-acolhimento**

O acompanhamento e o apoio prestados aos jovens ex-acolhidos durante o período de pós-acolhimento deveriam revestir-se de uma importância acrescida. Os resultados obtidos pela investigação realizada por Lima (2010, citado por J. P. Gaspar, 2014) indicam, igualmente, que o suporte ao cumprimento de um projeto de vida deverá permanecer após a saída da instituição.

Não obstante esta necessidade, torna-se fundamental sublinhar a inexistência, no nosso país, de respostas destinadas aos jovens ex-acolhidos, inclusivamente ao nível de legislação de suporte à intervenção e/ou apoio com este tipo de público. A maioria dos sujeitos experiencia um sentimento de abandono, verbalizando frequentemente frases como: “É como te mandarem ao rio a primeira vez que não sabes nadar e safa-te se consegues” ; “nunca mais me ligaram...O que eu sinto agora é que eu não passei de uma peça do trabalho delas, não houve qualquer tipo de amizade ou de carinho de nós termos vivido ali ”; “saí um bocadinho de costas viradas com a instituição, aliás o que eu senti foi que a instituição virou-me as costas” . Contudo, alguns jovens experienciaram apoio após a saída da instituição: “o apoio

que o colégio me deu até ao momento que eu disse ‘vamos cortar relações’ , o que corrobora a afirmação de Quintãns (2009), de que se deve ter em conta a diversidade de comportamento de cada instituição na análise deste tipo de questões, já que cada uma é diferente, tem a sua própria forma de intervir e é única.

Torna-se, deste modo, primordial criar um apoio adequado após a saída dos jovens das instituições na medida em que, se as causas que os levaram a ser institucionalizados maioritariamente tiveram origem no seio familiar, a maioria não poderá contar com o suporte da família quando da saída das instituições. O período correspondente ao pós acolhimento constitui uma das fases mais dolorosas da vida dos jovens dado que deixam de ter apoio dos técnicos que, pese embora muitas vezes possa não ter sido da qualidade expectável ao longo do seu percurso institucional, acabava por ser um ponto de referência que se extingue com a finalização do acolhimento. Habitualmente, os recursos das casas de acolhimento não procuram saber se os jovens se encontram bem, ninguém os incentiva a não desistirem, ninguém lhes presta apoio quando necessitam. É como se tivessem que esquecer a existência da casa onde viveram e cresceram. Assim, alerta-se para a necessidade de as casas de acolhimento apoiarem os jovens no seu percurso após a saída da instituição, de forma a diminuir o impacto da saída de um pequeno sistema para um grande sistema, que é a sociedade, bem como para prosseguirem para um futuro risonho e de boas conquistas. Não raras são as vezes em que os jovens saem das casas de acolhimento e, por falta de apoio/suporte, tendem a ter comportamentos de risco/desviantes (álcool, drogas, prostituição, roubos e outros tipos de delinquência, até à autodestruição como seja tornarem-se “sem-abrigo” , etc.). Agregado a estes comportamentos surgem, muitas vezes, doenças sexualmente transmissíveis, mães solteiras cujos filhos lhes são retirados para casas de acolhimento – o ciclo repete-se – entre outras situações gravosas de jovens que sobrevivem do RSI (rendimento social de inserção) e que, ao invés de contribuírem com o seus impostos e gozarem de uma plena cidadania, são parasitas deles próprios e de uma sociedade que os fez vítimas precoces e que, muitas vezes, as perpétua no tempo.

Em suma, a desinstitucionalização de jovens e a sua integração na comunidade continua a apresentar-se como um desafio contemporâneo renovado, devido à complexidade e multidimensionalidade da integração comunitária, social e laboral futura, oferecendo alternativas relacionais estruturantes e securizantes.

Torna-se urgente a existência de um “programa” de follow-up para os jovens que saem das casas de acolhimento, onde, durante um período de pelo menos dois anos (ajustável) a casa mantivesse o contacto com ele, o recebesse aos fins-de-semana ou em dias de folga (consoante os casos), nomeando o jovem o adulto de referência, que não teria que ser um técnico ou educador, mas qualquer funcionário da casa. Este contacto, poderia ser, também, pelo telefone e em situações em que o jovem sentisse qualquer tipo de necessidade – até em situações de solidão. Por outro lado, a saída do jovem deveria ser sempre acompanhada no que diz respeito ao resolver a situação de alojamento, de emprego/sustentabilidade, etc., no fundo, o que uma família dita normal faz quando um filho sai do lar. Encaminhá-lo, orientá-lo, ainda que já o tenha feito no seu percurso de acolhimento. Não menos importante, seria o governo criar um suporte legislativo em que o jovem que saísse de forma precoce ou precipitada, tivesse um período de carência durante o qual poderia reverter a situação e voltar ao acolhimento para depois, e aí já de forma consciente, sair do acolhimento, seguindo o já referido follow-up.

### **Bibliografia:**

Baía, P. A. D., Magalhães, C. M. C., & Veloso, M. M. X. (2014). Caracterização do suporte materno na descoberta e revelação do abuso sexual infantil. *Temas em Psicologia*, 22(4), 691-700.

Barbosa, P. V., & Wagner, A. (2013). A autonomia na adolescência: Revisando conceitos, modelos e variáveis. *Estudos de psicologia (Natal)*. Vol. 18, n. 4 (2013), p. 639-648.

Barbosa, P. V., & Wagner, A. (2015). Como se define a autonomia?: O perfil discriminante em adolescentes gaúchos. *Temas em psicologia*. São Paulo. Vol. 23, n. 4 (2015), p. 1077-1090.

Carvalho, M.J.L. (2013). *Sistema Nacional de Acolhimento de Crianças e Jovens*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

Carvalho, M. J. L., & Cruz, H. (2015). Promoção da autonomia em crianças e jovens em acolhimento em instituição. In M. Carvalho, H. Cruz e A. Salgueiro (Coord.) *Autonomia: Desafios e práticas no acolhimento de jovens em instituição* (pp. 4-15). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

de Oliveira, D., Siqueira, A. C., Dell' Aglio, D. D., & Lopes, R. D. C. S. (2008). Impacto das configurações familiares no desenvolvimento de crianças e adolescentes: Uma revisão da produção científica. *Interação em Psicologia*, 12(1).

de Sousa Santos, B. (2015). *O direito dos oprimidos*. Cortez Editora.

Freire, P. (1997). *Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

Gaspar, J. P. (2014). *Os Desafios da Autonomização: Estudo Compreensivo dos Processos de Transição para Diferentes Contextos de Vida, na Prespectiva de Adultos e Jovens Ex-Institucionalizados*. Universidade de Coimbra. Retrieved from [https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/25245/1/Tese João Pedro Gaspar.pdf](https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/25245/1/Tese%20Jo%C3%A3o%20Pedro%20Gaspar.pdf)

ISS – Instituto da Segurança Social (2018). *CASA 2017 – Caracterização Anual da Situação de Acolhimento das Crianças e Jovens*. Lisboa: Instituto da Segurança Social, IP.

Pereira, D. T. (2016). *Desafios à (Des) Institucionalização de Crianças e Jovens: processos de autonomização e pós-acolhimento*. Universidade Católica Portuguesa. Retrieved from [http://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/21788/1/Tese Daniela Pereira.pdf](http://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/21788/1/Tese%20Daniela%20Pereira.pdf)

Quintãs, C. (2009). *Era Uma Vez a Instituição Onde eu Cresci: Narrativas de Adultos Sobre Experiências de Institucionalização*. Universidade do Minho. Retrieved from

[https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/9957/1/Tese\\_Final\\_Claudia\\_Quintans.pdf](https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/9957/1/Tese_Final_Claudia_Quintans.pdf)

Reichert, C. B., & Wagner, A. (2007). Considerações sobre a autonomia na contemporaneidade. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, 7(3), 0-0.